

PORTARIA Nº 010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O **Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 893, de 18.07.16 e considerando o que consta na Resolução nº 52/2011-CONSUP/IFPR, na Lei Federal nº 12.513/2011, na Resolução nº 62/2011-CD/FNDE, na Resolução nº 72/2011- CD/FNDE.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 17 de 05 de setembro de 2016, que trata da redução de carga horária da servidora **Gislaine Prestes de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 2709306, na função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/IFPR, na Reitoria.

A servidora passará a cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais no Programa.



Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Instituto Federal do Paraná